



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13/04/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 13 de abril de 2020, tomou a seguinte deliberação: -----

"82.01 - PLANO DIRETOR MUNICIPAL - INTEGRAÇÃO NO PDM DAS NOVAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO (PELO N.º 2, DO ART.º 199.º DO RJIT) E TRANSPOSIÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO CENTRO LITORAL - REOT - RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - ALTERAÇÃO: -----

Presente uma informação dos serviços técnicos do seguinte teor:-----

"O REOT – Relatório do Estado do Ordenamento do Território, anteriormente aprovado em reunião ordinária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte, foi revisto, de forma a poder ser submetido novamente à aprovação da assembleia municipal, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cento e oitenta e nove do RJIGT. -----

Neste seguimento, propõe-se a aprovação do presente REOT revisto, de forma a dar seguimento à deliberação camarária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte, designadamente: -----

Um.Um. Ao abrigo do disposto no número três, do artigo cento e oitenta e nove do RJIGT: -----

- Aprovar o REOT – Relatório do Estado do Ordenamento do Território, devendo este ser submetido à apreciação da assembleia municipal. -----

Um.Dois. Ao abrigo do artigo cento e quinze e cento e dezoito do Decreto-Lei número oitenta barra dois mil e quinze, de catorze de maio: -----

- Iniciar o procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Penalva do Castelo, no sentido de integrar as novas regras de classificação e qualificação do solo (número dois, do artigo cento e noventa e nove do RJIGT), bem como transposição das normas do Programa Regional de Ordenamento Florestal do centro Litoral (artigo dois da Portaria cinquenta e seis barra dois mil e dezanove, de onze de fevereiro);-----

- Aprovar os termos de referência da alteração ao Plano Diretor Municipal de Penalva do Castelo, nos termos do número três, do artigo setenta e seis do RJIGT; -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

- Abrir um período de participação pública preventiva, durante a qual os interessados poderão formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, estabelecendo um período de quinze dias úteis, conforme número dois, do artigo oitenta e oito do RJIGT; -----

- Estabelecer um prazo de doze meses para elaboração da alteração do Plano Diretor Municipal de Penalva do Castelo, contados a partir da publicação no Diário da República, da deliberação que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano; -----

- Determinar a publicação no Diário da República, do Aviso que divulgue o teor da deliberação e a sua divulgação na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT) e no sítio da internet da Câmara Municipal, nos termos do número um, do artigo setenta e seis e da alínea a), do número quatro, do artigo cento e noventa e um do RJIGT; -----

Um.Três. Ao abrigo do artigo cento e vinte do Decreto-Lei número oitenta barra dois mil e quinze, de catorze de maio: -----

- Determinar a alteração da Avaliação Ambiental Estratégica, por adaptação à alteração da primeira revisão do PDM de Penalva do Castelo."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com a informação dos serviços, ficando o REOT – Relatório do Estado do Ordenamento do Território, anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante."-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Iocácia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 14 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara,